



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020

ADESÃO Nº 002/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TOCO COM CAÇAMBA BASCULANTE, EM CONFORMIDADE COM O PE 12/2019 REALIZADO PELA CODEVASF DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 888023/2019, CELEBRADO ENTRE O MUN. DE PRES. OLEGÁRIO - MG E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA.

ATA DO PROCESSO DE ADESÃO Nº 002/2020.

No dia vinte e quatro do mês de julho de 2020, às 10h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão com a Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 012/2020, para deliberar sobre o processo de contratação da empresa: **RODA BRASIL – REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pelo valor total de R\$ 257.400,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais) visando à aquisição de caminhão toco com caçamba basculante, em conformidade com o PE 12/2019 realizado pela Codevasf do Ministério do Desenvolvimento Regional, em atendimento ao objeto do convênio nº 888023/2019, celebrado entre o Mun. de Pres. Olegário - MG e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa. Justifica-se a aquisição do caminhão referido para utilização das atividades que visam a manutenção das estradas vicinais. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação da Secretário Municipal de Estradas, o Sr. José Simão Porto, diante do despacho autorizativo do Sr. Prefeito Municipal, João Carlos Nogueira de Castilho e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Comissão Permanente de Licitação, concluiu pela contratação da empresa mencionada, com fundamento no Decreto 7.892/13 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, confirmando-se a contratação pelo procedimento de **ADESÃO**. Na oportunidade, foi verificada a regularidade da empresa em face às certidões apresentadas, constatando que se encontra habilitada perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação.

Adriana Nair da Silva Sousa
Presidente da CPL - Suplente

Vanessa Braga Alves
Secretária da CPL

Fabrcia Cristina C. Barbosa Gomes
Membro da CPL